



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 10/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 27 de agosto de 2025.

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO ESCRITO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DO EDITAL Nº 10 /PPGADR/UFFS /202 5 – PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DE ALUNO REGULAR DO EDITAL Nº 3/PPGADR/UFFS/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR/UFFS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023 , e em conformidade com o Edital nº 10 /PPGADR/UFFS/202 5 - Processo Seletivo às vagas remanescentes de Aluno Regular do Edital nº 3/PPGADR/UFFS /2025 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 202 5 .2 torna público o resultado provisório da análise do currículo, pré-projeto escrito e arguição do pré-projeto .

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (5 primeiros dígitos do CPF)

1.1 Ampla concorrência

1.1.1 Classificados

Classificação	Candidato(a)	Currículo	Pré-projeto	Arguição	NOTA FINAL
1º	08031	7,82	9,27	9,70	9,01
2º	08691	9,16	7,83	8,80	8,62
3º	12938	8,27	8,23	8,17	8,22
4º	04325	10,00	6,97	7,63	8,14
5º	09493	8,40	7,13	7,20	7,54

6º	41418	7,56	7,47	7,30	7,43
7º	05456	6,44	7,57	7,97	7,39

1.1.2 Suplentes

Candidato(a)	Currículo	Pré-projeto	Arguição	NOTA FINAL
74854	7,33	6,77	6,37	6,78

1.2 Vagas reservadas (Item 2.5.1) (5 primeiros dígitos do CPF)

Não houve inscrições

1.3 Vagas reservadas (Item 2.5.2) (5 primeiros dígitos do CPF)

Não houve inscrições

1.4 Vagas reservadas (Item 2.5.3) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Currículo	Pré-projeto	Arguição	NOTA FINAL
06585	10	8,53	8,33	8,89

2 DOS REPROVADOS (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Currículo	Pré-projeto	Arguição	NOTA FINAL
29641	8,22	4,88	4,63	5,79
07290	6,89	5,60	5,00	5,75
02555	6,00	4,50	5,57	5,38
02075	8,67	4,37	3,50	5,31

3 DOS ELIMINADOS (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Currículo	Pré-projeto	Arguição	MOTIVO
12083	6,00	0	0	Não atendeu ao Ipeçatem 4.5 do Edital

4 DOS RECURSOS

4.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail do Processo Seletivo: ps.ppgadr@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

4.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

4.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará à coordenadora do PPGADR.

4.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

4.4.2 O parecer será divulgado na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular).

5 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS

5.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital Nº 10/PPGADR/UFFS /2025.

Laranjeiras do Sul-PR., 27 de agosto de 2025.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora do PPGADR

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 17:47)

LIRIA ANGELA ANDRIOLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGADR - LS (10.42.09.07.01)
Matrícula: ###653#4

Processo Associado: 23205.021450/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **70dc025090**